



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1205/GP/TRT19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, no artigo 164, § 2º, da Lei 8.112/90, e o contido no Processo nº 21.831, 22-11-2012,

Considerando a experiência do servidor abaixo mencionado, advinda de cerca de oito anos de atuação na advocacia e de sua atuação como professor nas Disciplinas Ética Geral e Profissional, Prática Penal e Direito Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o Bel. **Sammyer Moura Tenório Bitencourt**, Técnico Judiciário, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Ato TRT 19ª GP nº 54, de 22-04-2013, publicada no D.E.J.T. de 24-04-2013, cuja comissão foi reconduzida pelo Ato TRT 19ª GP nº 142, de 26-08-2013, publicada no D.E.J.T. de 03-09-2013, destinado a apurar eventuais responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Publicada no DEJT e no BI 9 ambos de
04/09/2013